PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2/2019

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das concessões de diárias e/ou passagens aéreas e rodoviárias da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta de cinco membros, que serão nomeados por Ato da Presidência.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação, para análise, planejamento e conclusão dos estudos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos dos artigos 78 e 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, tendo em vista o requerimento apresentado pelo Vereador Edson Lapa e aprovado no dia 19 de fevereiro de 2019, o qual solicitou a criação de uma

Comissão Parlamentar Especial para acompanhar e fiscalizar as concessões de diárias e/ou passagens aéreas e rodoviárias da Administração Pública Municipal gastas no período de 01 de janeiro de 2017 até a extinção da presente Comissão.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDENTE **VICE-PRESIDENTE**

PRIMEIRO SECRETÁRIO **SEGUNDO SECRETÁRIO**